



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Ano: 2024 Edição: 00087

01 de Abril de 2024

Manaus/AM

---

**PORTARIA Nº 0132/2024 - GSEFAZ - AUTORIZA a concessão de adiantamento.**



**PORTARIA**

**Nº 0132/2024 - GSEFAZ**

**AUTORIZA** a concessão de adiantamento.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 014101.136172/2024, do Pedido de Adiantamento n.º 0091/2024,

**CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 65, 68 e 69, da Lei n.º 4.320, de 17.03.1964,

**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta do art. 6º, inciso "I", do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020.

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a liberação de adiantamento para o(a) servidor(a) **OZIEL BRAGA DA SILVA**, SUBGERENTE, matrícula G244616, no valor global de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, de acordo com o inciso "I" do artigo 6º do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020, conforme demonstrativo em anexo, para atender a demanda de compra de materias e/ou serviços, sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no elemento de despesas 339030 - Material de Consumo;

**II - ESTABELECE**r, de acordo com os artigos 8º e 9º do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020, que o prazo de aplicação deste Adiantamento é de 60 (sessenta) dias, não devendo ultrapassar o término do exercício financeiro; e o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação da respectiva Prestação de Contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador à Tomada de Contas se não o fizer neste prazo;



**Continuação da Portaria Nº 0132/2024 - GSEFAZ**

**III - ORIENTAR** os tomadores de adiantamentos que as Prestações de Contas deverão ser formalizadas mediante as normas estabelecidas no referido Decreto.

**IV - DETERMINAR** ao setor competente a liberação dos recursos aos tomadores.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**,  
em Manaus, 27 de março de 2024.

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**  
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

**ANEXO DA PORTARIA Nº 0132/2024 - GSEFAZ**

**DISTRIBUIÇÃO DOS ADIANTAMENTOS POR UNIDADE E POR ELEMENTO DE DESPESA**

Nº	UNIDADE DE APLICAÇÃO	Nº PEDIDO	NOME DO TOMADOR	MATRÍCULA	CARGO	VALORES (R\$)					
						Material de Consumo	Passagens e Despesa com Locomoção	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Obras e Instalações	Equipamento e Material Permanente
						339030	339033	339036	339039	449051	449052
1	SEDE ALEIXO	0091/2024	OZIEL BRAGA DA SILVA	G244616	SUBGERENTE	4.000,00	-	-	-	-	-
<b>TOTAL POR ELEMENTO DE DESPESA (R\$)</b>						<b>4.000,00</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (R\$)</b>						<b>4.000,00</b>					